

ANEXO “R”
RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA

1. Termo de indicação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela LICITANTE, para fins de comprovação de capacidade técnica, declaram que participarão, a serviço da LICITANTE, das fases de execução dos serviços. Este termo deverá ser firmado pelo representante da LICITANTE com o ciente do profissional conforme quadro abaixo:

EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA				
Quantidade	Profissional	Área de atuação	CREA/CAU	Assinatura
01	Arquiteto/Engenheiro	Coordenação Geral Detentor da CAT da letra "a" do item 8.5.6.2 do TR		
01	Arquiteto	Arquitetura Hospitalar. Detentor da CAT da letra "b" do item 8.5.6.2 do TR		
01	Engenheiro Civil	Estruturas e Fundações.		
01	Engenheiro Civil	Instalações Hidráulicas e Sanitárias.		
01	Engenheiro Mecânico	Climatização em Serviços de Saúde. Gases Medicinais		
01	Engenheiro Eletricista	Instalações Elétricas Instalações Eletrônicas		
01	Arquiteto, Engenheiro Civil ou Mecânico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho	Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico		

[Local], ____de _____de 20__.

[Nome do Representante legal – Cargo]